



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## ATA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às 20h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a sexta Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos, a saber:- **Projeto de Lei n.º 29/2024**, que “*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE TERRENOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”; **Projeto de Lei n.º 30/2024**, que “*CRIA O COMPLEXO POLIESPORTIVO ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUZA*”; **Projeto de Lei n.º 31/2024**, que “*Fica alterado o Art. 3º da lei 1.268/2021, que especifica*”; **Projeto de Lei n.º 32/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 33/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 34/2024**, que “*Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Público do estado de SP, e dá outras providências*”. Ato contínuo foi lido o **Requerimento n.º 05/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Dando prosseguimento a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento n.º 05/2024 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação.



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

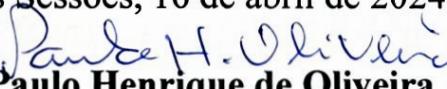
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Colocados os Projetos em discussão e votação, como seguem:- **Projeto de Lei n.º 29/2024**, que “*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE TERRENOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”; **Projeto de Lei n.º 30/2024**, que “*CRIA O COMPLEXO POLIESPORTIVO ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUZA*”; **Projeto de Lei n.º 31/2024**, que “*Fica alterado o Art. 3º da lei 1.268/2021, que especifica*”; **Projeto de Lei n.º 32/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 33/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 34/2024**, que “*Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Público do estado de SP, e dá outras providências*”, de autoria do Executivo; **restaram aprovados por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 07 de maio de 2024, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h55min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

  
**Paulo Henrique de Oliveira**  
Presidente

  
**Celso Fábio**  
Vice-Presidente

  
**Kelven Giacometti**  
1º secretário